



**Relatório da 3ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Saúde
de São Paulo - Gestão 2024/2025 Portarias TJSP nºs 9.445/2017 e
10.100/2022**

Assunto: 3ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo-03/2025

Data: 01/09/2025 (segunda-feira)

Horário: 15h00h às 16h00

Local: Via Teams

Presentes: (nomes dos participantes ao final)

Tema Principal Discutido:

Análise dos trabalhos realizados para a VII Jornada de Direito da Saúde e fluxo de cumprimento de ordens judiciais nas demandas relativas à saúde pública; retomada do subcomitê de saúde mental; proposta de criação de subcomitê para saúde suplementar e criação de Núcleo natos - fluxo de execução

Resumo detalhado da reunião:

A Excelentíssima Desembargadora Dra. Mônica de Almeida Magalhães Serrano, Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde, iniciou a reunião para tratar de pautas pertinentes às ações institucionais relacionadas à judicialização da saúde.

A Desembargadora comentou sobre a participação do Comitê na VII Jornada de Direito da Saúde, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, realizada em 24 e 25 de abril de 2025. Destacou que não houve acolhimento das propostas deste Comitê pelo CNJ, ressaltando-se a tendência do Conselho não submeter proposições que tragam alterações substanciais antes do devido amadurecimento dos temas.

Em seguida, foi abordada a questão relativa ao ofício encaminhado pelo Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais, que registrou preocupação quanto à aprovação de enunciados que pudessem restringir o acesso da população ao direito à saúde.

No tocante à elaboração do manual dos fluxos de cumprimento de ordem judicial no âmbito da saúde pública, em atenção à Recomendação CNJ nº 146/2023, a Dra. Mônica destacou a complexidade decorrente da dimensão do TJSP, fato que culminou no desenvolvimento de um projeto-piloto para viabilizar o cumprimento do prazo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

estabelecido. Esclareceu, ainda, que eventuais sugestões de aditamento ou aprimoramento poderão ser encaminhadas ao Comitê por meio eletrônico.

A Dra. Lisiane Braecker suscitou a questão referente às internações psiquiátricas, ponderando que determinadas orientações não estariam em consonância com o Enunciado nº 1 do FONAJUS. Requereru prazo adicional para que o tema seja melhor estudado, a fim de que eventuais propostas possam ser apresentadas na próxima reunião.

Na sequência, a Dra. Simone Casoretti trouxe à discussão aspectos relativos à execução de decisões judiciais envolvendo fornecimento de medicamentos, destacando a necessidade de maior engajamento das Secretarias de Saúde. O Dr. Eduardo Novato ressaltou a relevância de receber contribuições de todos os atores envolvidos para enriquecer os debates, pontuando que a ausência de menção ao PMVG poderia gerar contradições com os procedimentos adotados pelos núcleos de execução.

Foram igualmente levantadas questões sobre a responsabilidade de recebimento e distribuição de medicamentos pelas Secretarias de Saúde e a possibilidade de fornecimento direto pelos laboratórios, circunstância que suscita dúvidas quanto ao controle e à efetiva entrega aos destinatários. A Sra. Maria Cláudia Jatobá, representante da Secretaria de Saúde, manifestou a necessidade de ouvir as áreas técnicas sobre tais pontos.

A Dra. Giselle França, ao tratar do fluxo federal, sugeriu a realização, no prazo aproximado de 30 dias, de apresentação presencial dos fluxos elaborados, em observância às áreas técnicas incumbidas do cumprimento.

Ainda sobre o assunto, o Defensor Público Sr. Davi Quintanilha manifestou-se sobre a temática das internações, destacando a pertinência de análise em face da Lei nº 13.840/2019, a fim de proceder às retificações e aprimoramentos necessários.

A Dra. Mônica comunicou a criação dos núcleos NATOS, os quais serão responsáveis pela definição e organização dos fluxos de execução. Na oportunidade, destacou os estudos em curso voltados ao aprimoramento desses procedimentos, com ênfase na atuação das empresas farmacêuticas e na análise dos medicamentos de maior incidência nas demandas judiciais.

No âmbito das discussões relativas ao subgrupo de Saúde Mental, a Dra. Mônica propôs a retomada dos debates anteriormente iniciados, ocasião em que a Sra. Dirce Marques sugeriu a continuidade da sistematização da troca de informações, de forma organizada, a respeito da política de saúde mental do SUS, a ser articulada com as comarcas, os Conselhos de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS e a Secretaria de Estado da Saúde, cabendo verificar junto ao Tribunal a viabilidade de acolhimento dessa proposta.

No âmbito da saúde suplementar, a Coordenadora do Comitê trouxe a proposta da criação de um subgrupo com data de reunião presencial dos interessados. Na ocasião deliberou-se acerca da conveniência de trazer convidados para participação em discussões sobre autismo, bem como outros especialistas nas áreas pertinentes.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

(Nada mais, eu, Fabiana Moreira, Escrevente Técnico Judiciário, Diretoria de Planejamento Estratégico do TJSP, minutei a presente Ata, a qual foi conferida e validada pela Desembargadora Mônica de Almeida Magalhães Serrano).

Ações:

- A Sra. Fabiana Moreira da Deplan enviará formulário para manifestação de interesse dos integrantes do Comitê no subgrupo de saúde suplementar.
- A Sra. Fabiana Moreira da Deplan enviará, também, formulário para manifestação de sugestões para aprimoramento dos fluxos de cumprimento de ordens judiciais no âmbito da saúde pública.
- A próxima reunião do subgrupo sobre Saúde mental será agendada conforme a necessidade de novas deliberações.
- Após compilação das sugestões relativas aos fluxos de cumprimento de ordens judiciais, o material será enviado aos integrantes do Comitê para análise e será agendada reunião presencial para apreciação.

Participaram da reunião virtual, via Teams:

Mônica de Almeida Magalhães Serrano, Desembargadora Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo, TJSP

Claudia Maria Chamorro Reberte Campaña - Juíza Assessora da Presidência

Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, Juíza Assessora da Presidência, TJSP

Cynthia Thome - Juíza de Direito Substituta Em 2º Grau

Simone Gomes Rodrigues Casoretti, Juíza Coordenadora do Núcleo 4.0 SUS medicamentos

Giselle de Amaro e França – Desembargadora TRF3

Lisiane Braecker- Ministério Público Federal

Giampaolo Gentile - AGU

Eduardo Bordini Novato- Procuradoria Geral do Estado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

Luciana Tiemi koga – Defensoria Pública da União
Davi Quintanilha Failde de Azevedo – Defensoria Pública do Estado
Marina de Almeida Magalhães – Defensoria Pública do Estado
Fabiana Carvalho Macedo, Procuradoria Geral do Município de São Paulo
Viviane Teresa Haffner G. Antonio - Procuradoria Geral do Município de São Paulo
Antonio C. S. Mallet, representando o Sr. Maxílio D'Avila Cândido de Souza-ANVISA
Luiz Carlos D. Sartori – ANS
Alexandre Henrique da Fonseca Neto – Assessor ANS
Maria Cláudia da Matta Jatobá - Secretaria de Estado da Saúde
Rafael de Souza Correa - Secretaria de Estado da Saúde
Izadora Rodrigues Normando Simões – Ass. Técnica - Secretaria de Estado da Saúde
Paulo Kron Psanquevich - Secretaria Municipal da Saúde
Roberto Tadao Magami Junior - Conselho Regional da Farmácia
Cristiano Plate - OAB/SP
Juliana Peneda Hasse - OAB/SP
Rubilene Lustosa - OAB/SP
Maria Erminia Ciliberti- COSEMS
Dirce Cruz Marques – COSEMS
Rogério Góes – CRA/SP
Rodrigo Teixeira, Diretoria de Planejamento Estratégico – DEPLAN/TJSP
Fabiana Moreira, Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN/TJSP